**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## LEI MUNICIPAL Nº 1.821.17, de 04 de agosto de 2017.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul Suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 32.000,00, e dá outras providências.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 para a o seguinte programa:

**ORGÃO**: **04 -** SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1009 Equipamento e Material Permanente Assist. Social

ELEMENTO DA DESPESA: 212/44.90.52.00.0000 (vínculo 1058) Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 27.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 639/44.90.52.00.0000 (vínculo 1096) Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

**Art. 2º -** Servirão de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares os recursos provenientes de redução dos vínculos 1058 e 1096 das seguintes dotações:

**ORGÃO**: **04 -** SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>ELEMENTO DA DESPESA: 222</b> /33.90.14.00.0000 (1058) Diárias - Pessoa Civil  R: 500,00
500,00
,
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 223</b> /33.90.14.00.0000 (1096) Diárias - Pessoa Civil
100,00 R
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 225</b> /33.90.30.00.0000 (1058) Material de consume
21.500,00  ELEMENTO DA DESPESA: 226/33.90.30.00.0000 (1096) Material de consumo
R\$ 62,55
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 229</b> /33.90.33.00.0000 (1096) Passagens
Despesas com Locomoção R\$ 100,00
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 232</b> /33.90.39.00.0000 (1058) Outros Serviços d
Terceiros Pessoa Jurídica R 5.000,00
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 233</b> /33.90.39.00.0000 (1096) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R: 4.737,45

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

Valdeci Gomes da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Data Supra

Virginia Quadros da Silva Assessora de Projetos